



# Prefeitura Municipal de Palmital

## - Estado de São Paulo -

[www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 01/19

A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal, tendo em vista as necessidades da administração, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas e Títulos, para provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal.

- O Concurso Público tem como objetivo selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e o quadro abaixo define os cargos, seu respectivo código, nº de vagas, pré-requisitos exigidos, vencimentos, carga horária semanal, tipo de provas e taxa de inscrição.

Código e Cargo	Total de vagas**	Vagas Reservadas às pessoas com deficiência	Pré – requisitos exigidos	Vencimentos R\$	ornada Semanal	Tipo de prova	Taxa de Inscrição R\$
01 AJUDANTE ADMINISTRATIVO	07	-	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos do Cargo	R\$ 1.327,83	40h	Escrita	60,00
02 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI	03	-	Ensino Médio completo com habilitação em curso normal, em nível de Médio (Magistério)	R\$ 1.522,05	40h	Escrita	80,00
03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	12	01	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio.	R\$ 13,43 por hora/aula	*	Escrita e Títulos	100,00
04 SECRETÁRIO	04	-	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos do Cargo	R\$ 1.775,60	40h	Escrita	60,00

\* A jornada semanal para PEB I será de acordo com a sala que o professor vier assumir, podendo ser: 20 horas, 24 horas ou 30 horas, de acordo com regulamentação do Estatuto do Magistério Municipal.

\*\*Total de Vagas ofertadas incluindo-se as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

- Cada candidato poderá se inscrever para um cargo em seleção por período de aplicação das provas escritas de acordo com a distribuição abaixo explicitada:

<b>A) APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS – PERÍODO DA MANHÃ:</b> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I AJUDANTE ADMINISTRATIVO	<b>B) APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS – PERÍODO DA TARDE:</b> AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI SECRETÁRIO
--	---

2.1. As inscrições feitas pela internet serão efetivadas somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmital/SP.

2.1.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, apenas poderá ser utilizada a Ficha de Inscrição gerada pelo site, até a data de encerramento do cadastro das mesmas: **25/01/19 às 12h**, e poderá ser paga no período de **21 à 25/01/19** (no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmital/SP).

2.2. Para se inscrever o candidato deverá:

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- Acessar o site: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br), durante o período de **21 à 25 de janeiro de 2019**, com início às **08:00 horas do dia 21/01/19 e encerramento às 12h00 do dia 25/01/2019 – horário de Brasília (DF)**;
- Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público;
- Clicar em “Cadastre-se nesse concurso”;
- Ler na íntegra o Edital e preencher corretamente o Requerimento de inscrição;
- Em seguida, clicar em “Enviar Solicitação de Inscrição”;
- Conferir seus dados pessoais e estando corretos clicar em “Confirmar”, ou em caso de incorreção, “voltar para corrigir”;
- IMPRIMIR, ASSINAR A FICHA DE INSCRIÇÃO GERADA PELO SISTEMA E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.** (O pagamento será efetivado até a data limite de 25/01/19 somente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua João Moreira da Silva, n. 115 – Centro – Palmital/SP – Horário de atendimento: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas).
- APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DESTINADO PARA O CADASTRO DAS INSCRIÇÕES NO SITE DA EXECUTORA DO CERTAME, A FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO ESTARÁ MAIS DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO.**

2.3. As inscrições feitas pela internet serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmital/SP.

2.3.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, apenas poderá ser utilizada a Ficha de Inscrição gerada pelo site até a data de encerramento do cadastro das mesmas: **25/01/19 às 12h**, e poderá ser paga no período de **21 à 25/01/19** (no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmital/SP, sítio à Rua João Moreira da Silva, 115 – Centro).

3. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso serão feitos através dos sites: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br) e [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br), nos murais de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além dos extratos dos Editais publicados em jornal de circulação no município, cabendo ao candidato informar-se sobre retificações, resultados, julgamentos de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

3.1. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa ou da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, programa para as provas e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Concurso Público, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal situado à Praça Arthur da Costa e Silva, nº 119 – centro, Palmital/SP e nos endereços eletrônicos [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br) e [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br) à disposição dos interessados a partir de 21/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI  
Prefeito Municipal